

07

QUESTIONÁRIO PARA AVALIAÇÃO DAS ENTIDADES DELEGATÁRIAS PELOS COMITÊS DE BACIA

O indicador 5 dos Contratos de Gestão celebrados entre a ANA e as Entidades Delegatárias, com anuência dos Comitês de Bacia, prevê a *“Avaliação pelos membros do Comitê sobre a atuação da Entidade Delegatária”*.

O objetivo do referido indicador é aferir de forma periódica e objetiva o **reconhecimento social** da Entidade Delegatária (ED) pelo **Comitê da Bacia** que selecionou e a indicou para exercer funções de Agência de Águas. Em outras palavras, a finalidade é aferir a percepção do Comitê quanto à eficiência técnica e administrativa da ED, inclusive no cumprimento das funções de Secretaria Executiva do Comitê.

METODOLOGIA PARA APLICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO

À luz da legislação em vigor em relação às atribuições das EDs, assim como em função dos questionários usualmente aplicados por estas, na concepção das perguntas foram consideradas as seguintes premissas:

- ✓ capacidade de exercer com eficácia funções de Secretaria Executiva do Comitê;
- ✓ rapidez e eficiência no atendimento às consultas técnicas;
- ✓ clareza e qualidade na elaboração e análise de documentos técnicos;
- ✓ grau de confiança na equipe;
- ✓ abordagem simples e direta sem ser exaustiva;
- ✓ baixo número de questões e vinculação de referencial numérico (nota) nas alternativas de resposta, sempre que possível.

Como decorrência dessas premissas o formulário foi reduzido e o tempo estimado para seu preenchimento é de, aproximadamente, dez minutos.

Ademais, quanto às regras e procedimentos para a aplicação das pesquisas considera-se que:

- ✓ a avaliação da ED será realizada pelos membros do Comitê da respectiva Bacia Hidrográfica, titulares e suplentes;
- ✓ A avaliação poderá ocorrer durante a realização de Sessão Plenária, ou ser realizada por meio de e-mail ou pela internet;
- ✓ a identificação do avaliador (membro Titular ou Suplente) será facultativa, pelo menos na forma presencial de aplicação do questionário;
- ✓ a pesquisa deverá ser aplicada e apurada pela própria ED ou por entidade indicada, a seu critério;
- ✓ a ED não poderá alterar as questões contidas no questionário encaminhado pela Comissão de Acompanhamento dos Contratos de Gestão - CACG;

- ✓ a ED poderá incluir novas questões, sendo que o Relatório de Gestão deverá fazer menção a quais questões foram incluídas;
- ✓ para garantir a representatividade da pesquisa, é necessário que o número de questionários respondidos seja no mínimo equivalente a 70% do quantitativo de membros titulares previsto no Regimento Interno do Comitê;
- ✓ para efeito de avaliação, no âmbito do Contrato de Gestão, deverão ser computadas apenas as questões objetivas do **núcleo comum**, conforme proposto.

Para cada questão **objetiva** deverá ser atribuído um valor entre 0 (zero) e 10 (dez). A aferição do resultado final da avaliação das **EDs** deverá ocorrer por meio do cálculo da média simples das notas.

Caso a pontuação atribuída em qualquer uma das perguntas seja inferior a 5 (cinco), o avaliador deverá, necessariamente, justificá-la. A justificativa será analisada pela Comissão de Avaliação de Contratos de Gestão - Cav

A seguir apresenta-se o questionário, com o **núcleo comum** de perguntas a todas EDs.

QUESTIONÁRIO

NÚCLEO COMUM DE PERGUNTAS PARA TODOS OS COMITÊS

1. IDENTIFICAÇÃO DO AVALIADOR

Nome (opcional) REGINA GRECO

Sua participação no comitê ocorre como membro:

Titular

Suplente

Você conhece o Contrato de Gestão celebrado entre a ANA e a Entidade Delegatária?

Sim

Não

Você conhece claramente as competências da Entidade Delegatária?

Sim

Não

2. QUESTÕES OBJETIVAS RELATIVAS À ENTIDADE DELEGATÁRIA

Pergunta 1 - As solicitações do Comitê são atendidas de forma satisfatória pela Entidade Delegatária?

Nota: 9,5 (entre 0 e 10)

Justificativa: O processo participativo entre a entidade e os conselheiros torna as solicitações serem atendidas

Pergunta 2 - A estrutura organizacional da Entidade Delegatária favorece o atendimento adequado às demandas do Comitê?

Nota: 9,0 (entre 0 e 10)

Justificativa: A distribuição de responsabilidades faz a eficiência operacional

Pergunta 3 - Recebo as convocações e a documentação referentes às reuniões com a antecedência satisfatória, conforme os prazos regimentais?

Nota: 10 (entre 0 e 10)

Justificativa: Por email e por correspondência. Ainda me telefonaram confirmando. Torna o compromisso mais importante.

Pergunta 4 - O trabalho de mobilização social para as reuniões (Plenárias, Câmaras Técnicas, Grupos de Trabalho etc.) tem ocorrido de forma satisfatória?

Nota: 10 (entre 0 e 10)

Justificativa: Como coordenadora da CTTT comprovo a participação de quase totalidade dos conselheiros, confirmando a atuação do processo de mobilização

Pergunta 5 - Os documentos (atas, resoluções, moções, termos de referência, parecer, ofício e carta ou outros correlatos) são bem elaborados e de fácil compreensão?

Nota: 9,5 (entre 0 e 10)

Justificativa: Todas as reuniões são gravadas e existe sempre um funcionário anotando as informações. Assim a eficiência dos documentos fica precisa.

Pergunta 6 - A Entidade Delegatária demonstra capacidade técnica para resolver os problemas demandados e de superar os obstáculos?

Nota: 9,5 (entre 0 e 10)

Justificativa: A equipe técnica tem conhecimento dos assuntos, enfim os funcionários num todo tem capacidade técnica.

Pergunta 7 - A equipe da Entidade Delegatária demonstra confiança e habilidade para resolver os problemas e orientar tecnicamente os membros do Comitê?

Nota: 9,5 (entre 0 e 10)

Justificativa: Tossuem conhecimentos técnicos

Pergunta 8 - Existe postura proativa da Entidade Delegatária para apresentar propostas ao Comitê e se antecipar aos problemas em potencial?

Nota: 9,0 (entre 0 e 10)

Justificativa: Os projetos hidroambientais aprovados em 2013, teve atraso na contratação da empresa executora.

Pergunta 9 - A Entidade Delegatária toma as medidas necessárias para a execução das ações previstas no Plano de Recursos Hídricos da Bacia?

Nota: 9,5 (entre 0 e 10)

Justificativa: Os itens principais do plano de recursos hídricos estão sempre em falta de execução

Pergunta 10 - Os recursos da cobrança são administrados com transparência?

Nota: 10 (entre 0 e 10)

Justificativa: sempre recebemos as planilhas do PAT

Pergunta 11 - Os recursos da cobrança são investidos na bacia com eficiência pela Entidade Delegatária?

Nota: 9,5 (entre 0 e 10)

Justificativa: Após discussões da CTTT são formatados os tópicos do PAT

3. QUESTÃO DISSERTATIVA RELATIVA À ENTIDADE DELEGATÁRIA

Propõe-se a seguir uma questão dissertativa, com a intenção de identificar as expectativas dos membros do Comitê em relação à Entidade Delegatária, de modo a explicitar críticas e sugestões para o aprimoramento das atividades.

Como a Entidade Delegatária poderia melhorar sua atuação junto ao Comitê da Bacia?

Como expectativa tenho o pedido da
revisão da DN cobrança em seus valores,
tem como realizar um levantamento
atual das atividades de captação de
água, tenho certeza que existem mais
que as outorgas expedidas na ANA.
Solunto as captações clandestinas.